



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do **VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ**
PARTIDO PP

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 07 de abril de 2026.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo no sentido de solicitar a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, a realização de estudo técnico e a posterior construção de um novo Cemitério Público Municipal, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A presente indicação se faz necessária diante da realidade enfrentada pelo atual sistema funerário do município, especialmente no que diz respeito ao cemitério São José, conforme amplamente relatado pela população e já debatido aqui nesta Casa Legislativa, o cemitério encontra-se em situação de superlotação, com ausência de espaços adequados para novas sepulturas, o que compromete a dignidade dos sepultamentos e o respeito às famílias.

Diante deste cenário torna-se imprescindível que o poder público promova o planejamento urbanístico e ambiental para a implantação de um novo cemitério no município de Parintins, pois, a essa construção não é apenas uma questão de infraestrutura, mas sim de respeito à dignidade humana.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta indicação legislativa.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de abril de 2026.



José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP